LEI N° 4.573, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Institui a “Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Araucária a “ Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 10 de setembro, data em que é comemorado o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º A “Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio” terá como escopo principal a realização de atividades, debates, seminários, palestras, eventos e ações voltadas à saúde e prevenção ao suicídio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:
LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI:01766610935
017.666.109-35
23/06/2025 16:05:31

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito de Araucária

Processo nº 87547/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/06/2025 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p556279a710888.